



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the President of the Assembly.

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

QUADRIÉNIO DE 2017-2021

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, para efeitos do plasmado no artigo 28.º n.º 1, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas 17 horas, aguardando 15 minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábuas.

Deputados Municipais Presentes:

Sr. Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares
Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca
Sr. João Luiz Alves Fiúza
Sra. Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes
Sr. Rui Brito Pereira
Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo
Sra. Dra. Maria Dulce Garcia Coimbra
Sr. António Alves dos Santos
Sra. Dra. Ana Marta Santos André de Lima
Sr. Amadeu Alves
Sr. Isidro Alves
Sr. Luís Miguel Santos Pereira
Sra. Dra. Lúcia Paula Costa Cabral
Sr. José Manuel Antunes
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso
Sr. Rui Manuel Dias da Silva
Sra. Dra. Susana Margarida Macedo Mendes, em substituição do Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sra. Paula Cristina Ribeiro Correia em substituição do Sr. Nelson Batista de Matos, em substituição da Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Signature)

Sr. Rogério Dias em substituição da Sra. Eng.^a Cátia Filipa Sobral Ribeiro

Presidentes de Freguesias Presentes:

Sr. José Silva Cardoso (Secretário da J. F. de Candosa), em substituição do Sr. Carlos Alberto Marques da Fonseca (Presidente J. F. de Candosa)

Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)

Sr. José Alberto Pereira (Presidente J. F. de Midões)

Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)

Sr. Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Secretário da J. F. de Póvoa de Midões), em substituição da Sra. Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)

Sra. Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)

Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)

Sr. Eng.^o Ricardo Nuno Antunes de Carvalho (Secretário da União das F. de Ázere e Covelo), em substituição da Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)

Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)

Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Deputados Municipais Faltosos:

Sr. Eng.^o Francisco Ivo de Lima Portela

Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins

Sra. Eng.^a Cátia Filipa Sobral Ribeiro

Sra. Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia

Presidente de Freguesia Faltoso:

Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Presente o Presidente da Câmara:

Sr. Mário de Almeida Loureiro

Vereadores Presentes:

Sra. Vereadora, Eng.^a Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho

Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sr. Vereador, Prof. António Luís da Silva Martins

Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15


Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Sr. Vereador, Eng.^º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto, em substituição do Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Dra. Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, Dr. Nuno Tavares endossou cumprimentos a todos os Membros presentes e deu conhecimento da deliberação unânime tomada pela Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Tábua, em reunião realizada no dia 21 de janeiro de 2019, respeitante à convocação de uma Assembleia Municipal Extraordinária para o dia 30 de janeiro de 2019, pelas 17:00 horas, para analisar e discutir os diplomas setoriais publicados no âmbito da descentralização de competências para as Autarquias Locais.

Informou, que por sua iniciativa esta Comissão foi constituída nos tempos do disposto no artigo 41.^º do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, e é composta pelo presidente da Assembleia, os restantes membros da mesa e por um representante de cada grupo municipal e respetivos eleitos independentes, nomeadamente: Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares; João Luiz Alves Fiúza; Dra. Maria Dulce Garcia Coimbra; Dr. Nuno Duarte Abrantes Pinto, em substituição da líder da bancada do Grupo Municipal PPD/PSD, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca; Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder da bancada do Grupo Municipal PS; Rogério Manuel Lopes Neves, Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha e Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito, Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha. Tendo faltado à presente reunião a Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, líder de bancada do Grupo Municipal CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV.

Antes de passar ao primeiro ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa iria proceder à distribuição do Esboço da Minuta da Ata da presente sessão extraordinária da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Handwritten signatures)

1. DELIBERAR SOBRE A ACEITAÇÃO OU NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS PARA O MUNICÍPIO, NOS DECRETOS-LEI N.ºS 97/2018, DE 27 DE NOVEMBRO, 98/2018, DE 27 DE NOVEMBRO, 100/2018, DE 28 DE NOVEMBRO, 101/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, 103/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, 104/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, 105/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, 106/2018, DE 29 DE NOVEMBRO E 107/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, RESPETIVAMENTE REFERENTE ÀS ÁREAS SETORIAIS DE “PRAIAS”, “EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR”, “VIAS DE COMUNICAÇÃO (ESTRADAS)”, “JUSTIÇA”, “APOIO ÀS EQUIPAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE DAS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS”, “ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO”, “HABITAÇÃO”, “GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO SEM UTILIZAÇÃO” E “ESTACIONAMENTO PÚBLICO”:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foram presentes os Decretos-Lei n.ºs 97/2018, de 27 de novembro, 98/2018, de 27 de novembro, 100/2018, de 28 de novembro, 101/2018, de 29 de novembro, 103/2018, de 29 de novembro, 104/2018, de 29 de novembro, 105/2018, de 29 de novembro, 106/2018, de 29 de novembro e 107/2018, de 29 de novembro, respetivamente referente às áreas setoriais de “praias”, “exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar”, “vias de comunicação (estradas)”, “justiça”, “apoio às equipas de proteção permanente das associações de bombeiros voluntários”, “estruturas de atendimento ao cidadão”, “habitação”, “gestão do património imobiliário público sem utilização” e “estacionamento público”, acompanhados da Certidão do extrato da Minuta da Ata n.º 01/2019, respeitante à deliberação n.º 12 tomada na Reunião da Câmara Ordinária de 17 de janeiro p.p., documentos distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de votar, para maior clareza e ainda que a lei apenas obrigue a comunicar a não pretensão de transferência de competências à Direção-Geral das Autarquias Locais, a aceitação ou não aceitação da transferência das competências previstas para o Município, nos Decretos-Leis n.ºs 97/2018, de 27 de novembro, 98/2018, de 27 de novembro, 100/2018, de 28 de novembro, 101/2018, de 29 de novembro, 103/2018, de 29 de novembro, 104/2018, de 29 de novembro, 105/2018, de 29 de novembro, 106/2018, de 29 de novembro e 107/2018, de 29 de novembro, com votações setor a setor ou diploma a diploma.

Assim, posta à votação a aceitação da transferência de competências referente à área setorial de “*praias*”, constante do **Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro**, da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos de não aceitação: zero;

Abstenções: zero;

Votos de aceitação: trinta;

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a aceitação de transferência de competências quanto a este setor/diploma.

Posta à votação a aceitação da transferência de competências referente à área setorial de “*exploração das modalidades afins de jogo de fortuna ou azar*”, constante do **Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro**, da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos de não aceitação: zero;

Abstenções: zero;

Votos de aceitação: trinta;

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a aceitação de transferência de competências quanto a este setor/diploma.

Posta à votação a aceitação da transferência de competências referente à área setorial de “*vias de comunicação*”, constante do **Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro**, da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos de não aceitação: zero;

Abstenções: zero;

Votos de aceitação: trinta;



A handwritten signature in black ink, appearing to be "AS" followed by a stylized name.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a aceitação de transferência de competências quanto a este setor/diploma.

Posta à votação a aceitação da transferência de competências referente à área setorial de “*justiça*”, constante do **Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro**, da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos de não aceitação: zero;

Abstenções: zero;

Votos de aceitação: trinta;

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a aceitação de transferência de competências quanto a este setor/diploma.

Posta à votação a aceitação da transferência de competências referente à área setorial de “*apoio às equipas de proteção permanente das associações de bombeiros voluntários*”, constante do **Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro**, da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos de não aceitação: zero;

Abstenções: zero;

Votos de aceitação: trinta;

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a aceitação de transferência de competências quanto a este setor/diploma.

Posta à votação a aceitação da transferência de competências referente à área setorial de “*estruturas de atendimento ao cidadão*”, constante do **Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro**, da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos de não aceitação: zero;

Abstenções: zero;

Votos de aceitação: trinta;

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a aceitação de transferência de competências quanto a este setor/diploma.

Posta à votação a aceitação da transferência de competências referente à área setorial de “*habitação*”, constante do **Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro**,



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos de não aceitação: zero;

Abstenções: zero;

Votos de aceitação: trinta;

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a aceitação de transferência de competências quanto a este setor/diploma.

Posta à votação a aceitação da transferência de competências referente à área setorial de “gestão do património imobiliário público sem utilização”, constante do **Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro**, da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos de não aceitação: zero;

Abstenções: zero;

Votos de aceitação: trinta;

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a aceitação de transferência de competências quanto a este setor/diploma.

Posta à votação a aceitação da transferência de competências referente à área setorial de “estacionamento público”, constante do **Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro**, da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos de não aceitação: zero;

Abstenções: zero;

Votos de aceitação: trinta;

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a aceitação de transferência de competências quanto a este setor/diploma.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para ponto seguinte.

2. DELIBERAR SOBRE A ACEITAÇÃO OU NÃO ACEITAÇÃO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA DA TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS A DESCENTRALIZAR, PREVISTAS NOS DECRETOS-LEI N.ºS 99/2018, DE 28 DE NOVEMBRO,



NR

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**101/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, 102/2018, DE 29 DE NOVEMBRO E
103/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, RESPETIVAMENTE REFERENTE ÀS
ÁREAS SETORIAIS DE “TURISMO”, “JUSTIÇA”, “FUNDOS EUROPEUS E
DOS PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS” E “DEFINIÇÃO
DA REDE DOS QUARTEIS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E NA
ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO”:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foram presentes os Decretos-Lei n.ºs 99/2018, de 28 de novembro, 101/2018, de 29 de novembro, 102/2018, de 29 de novembro e 103/2018, de 29 de novembro, respetivamente respeitante às áreas setoriais de *“turismo”, “justiça”, “fundos europeus e dos programas de captação de investimentos” e “definição da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e na elaboração de programas de apoio”*, acompanhados da Certidão do extrato da Minuta da Ata n.º 01/2019, respeitante à deliberação n.º 11 tomada na Reunião da Câmara Ordinária de 17 de janeiro p.p., documentos distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a aceitação ou não aceitação pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra da transferência das competências a descentralizar, previstas nos Decretos-Lei n.ºs 99/2018, de 28 de novembro, 101/2018, de 29 de novembro, 102/2018, de 29 de novembro e 103/2018, de 29 de novembro.

Assim, posta à votação a aceitação da transferência de competências referente à área setorial de *“turismo”*, constante do **Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro**, da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos de não aceitação: zero;

Abstenções: zero;

Votos de aceitação: trinta;



MUNICÍPIO DE TABUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a aceitação de transferência de competências quanto a este setor/diploma.

Posta à votação a aceitação da transferência de competências referente à área setorial de “*justiça*”, constante do **Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro**, da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos de não aceitação: zero;

Abstenções: zero;

Votos de aceitação: trinta;

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a aceitação de transferência de competências quanto a este setor/diploma.

Posta à votação a aceitação da transferência de competências referente à área setorial de “*fundos europeus e captação de investimento*”, constante do **Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro**, da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos de não aceitação: zero;

Abstenções: zero;

Votos de aceitação: trinta;

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a aceitação de transferência de competências quanto a este setor/diploma.

Posta à votação a aceitação da transferência de competências referente à área setorial respeitante à “*definição da rede dos quarteis de bombeiros voluntários e na elaboração de programas de apoio*”, constante do **Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro**, da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos de não aceitação: zero;

Abstenções: zero;

Votos de aceitação: trinta;

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a aceitação de transferência de competências quanto a este setor/diploma.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a intervenção do público.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

II – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Tábua às 18 horas e 55 minutos.

Para constar se lavrou a presente **Minuta da Ata**, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com trinta votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente da Mesa:

Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

O Primeiro Secretário:

João Luiz Alves Fiúza

O Núcleo de Apoio:

Dra. Liliana Marina Fonseca Cristóvão